



SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

SUBPROJETOS PEDAGOGIA E HISTÓRIA EDITAL PROGRAD Nº. XVII, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO** torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2018, junto aos subprojetos História e Pedagogia da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Campus Guarulhos.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS SUBPROJETOS

Subprojeto	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Pedagogia	Prof ^{fa} . Dr ^a . Adriana Regina Braga Prof ^{fa} . Dr ^a . Érica Garruti Prof. Dr. Emerson Izidoro dos Santos Prof ^{fa} . Dr ^a . Renata Marcílio Cândido	Licenciatura em Pedagogia e estar atuando como professor na Educação Infantil de escolas vinculadas ao subprojeto Pedagogia, da Unifesp, na Plataforma Freire.



História	Prof. ^a . Dr. ^a . Elaine Lourenço Prof. Dr. Antônio Símplicio de Almeida Neto	Licenciatura em História e estar atuando como professor da disciplina no Ensino Fundamental e/ou médio de escolas vinculadas ao subprojeto História, da Unifesp, na Plataforma Freire.
----------	--	--

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma freire;
- II- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire2capes.gov.br>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os candidatos interessados deverão entregar na Secretaria Acadêmica do campus Guarulhos, em conformidade com o item 2 deste edital, os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida e impressa (Anexo I)
- II - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo I);
- III - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire2.capes.gov.br>]
- IV - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- V - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;
- VI - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados em envelope lacrado, aos cuidados da coordenação do subprojeto indicado na ficha de inscrição.



4.3. Endereço de entrega: Secretaria Acadêmica de apoio ao docente da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp, localizada na Estrada do Caminho Velho, 333. Jd. Nova Cidade, Guarulhos – SP.

4.4. As inscrições terão início às 13 horas de 16 de julho de 2018 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 19 horas de 01 de agosto de 2018, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador institucional do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 02/08/2018 a partir das 16hs no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 02/08/2018 junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 06/08/2018 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

7. DAS BOLSAS

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no



valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

7.2. Do número de bolsas por subprojetos envolvidos:

ÁREA	SUBPROJETO	No. DE BOLSAS
Educação	Pedagogia	03
História	História	03

8. DO TERMO DE COMPROMISSO:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

Prof^ª. Dr^ª. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



ANEXO I - Formulário de Inscrição - Professor Supervisor - Campus Guarulhos:

Subprojeto	() História () Pedagogia
Nome completo:	
Formação:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone residencial:	
Celular:	
e-mail	
Escola:	

Escola onde atua	Escola:
Rua/No :	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone da escola:	
Disciplina e nível de ensino em que leciona:	
Outra escola em que atua (caso houver)	
Carga horária de trabalho – especifique jornada, dias e horários:	
Indique horários disponíveis para atuar no projeto (10 horas semanais)	
Dados complementares	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Carteira de Identidade	
CPF:	



ANEXO II

Cronograma

16 a 01 de agosto de 2018	Inscrições
02 de agosto de 2018	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
03 de agosto de 2018	Entrevistas: consultar site da Prograd em 02/08/2018 com lista de inscrições deferidas e horários das entrevistas
06/08/2018	Publicação do resultado no site da Prograd



MODELO I

Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados.

- seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- sua experiência em projetos semelhantes;